



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
RECEBIDO  
EM 11 / 05 / 26

INDICAÇÃO Nº 96/2026

Em 11 de maio de 2026

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja implantado nas estradas dos distritos do município o Solo Cimento, o qual é mais resistente contra a água das chuvas, objetivando a melhoria na mobilidade das comunidades.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solucionar um problema crônico enfrentado pelas comunidades rurais e distritais: a precariedade das vias de acesso, especialmente durante os períodos de pluviosidade intensa.

A utilização do solo-cimento apresenta-se como uma alternativa técnica e economicamente viável, fundamentada nos seguintes pontos:

- **Resistência Hídrica:** Diferente do encascalhamento convencional, o solo-cimento possui propriedades de impermeabilização e coesão que impedem a formação de lamaçais e erosões causadas pelas chuvas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- **Durabilidade e Manutenção:** A técnica confere maior rigidez ao leito da estrada, aumentando a vida útil do pavimento e reduzindo a necessidade de manutenções paliativas frequentes com máquinas pesadas.
- **Mobilidade e Segurança:** Estradas mais estáveis garantem o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar seguro e o deslocamento ágil de ambulâncias e serviços de emergência.
- **Custo-Benefício:** Por utilizar o próprio solo local misturado ao cimento, o custo de transporte de materiais é reduzido, otimizando os recursos públicos da Secretaria de Infraestrutura.

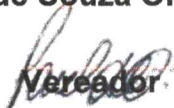
2

Diante do exposto, e considerando o impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos residentes nos distritos, submeto esta indicação para a devida apreciação e execução por parte do Poder Executivo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**Paulo de Souza Oliveira**



Vereador